



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0016154-65.2016.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

**Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO
PARANA/SAO PAULO - SICREDI UNIAO PR/SP (CNPJ: 79.342.069/0001-53).**

**Executados: LUIS GUSTAVO SAGRILO (CPF: 085.655.929-60); SIMONE GONZALES
SAGRILO (CPF: 791.021.409-00).**

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

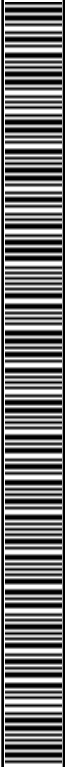
O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 11 de Maio de 2020, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 25 de maio de 2020, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), do lote de terras n. 94/D- 1, destacada do lote 94/94- D, situado na GLEBA RIBEIRÃO CAXIAS, Município de Ivatuba, Comarca de Maringá, com área de 35.657,32 m²= 3,56 hectares ou 1,47 alqueires paulista, com divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula 24.707, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º ofício, relativamente a parte ideal pertencente a Simone Sagrilo e seu esposo. Área mecanizada, não é subdividida, não possui residência ou outra benfeitoria. Como a área não é possível precisar o local exato da área avaliada, dentro da área total da propriedade e por isso usado o valor da terra mecanizada para plantação de soja e foi observado a cotação diária da soja.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Avaliação: Três mil metros quadrados, do lote de terras n. 94 /D-1, destacada do lote 94/94-D, situado na GLEBA RIBEIRÃO CAXIAS, Município de Ivatuba, Comarca de Maringá, com área de 35.657,32 m²= 3,56 hectares ou 1,47 alqueires paulista, com divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula 24.707, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º ofício, relativamente a parte ideal pertencente a Simone Sagrilo e seu esposo. Área mecanizada, não é subdividida, não possui residência ou outra benfeitoria. Como a área não é subdividida não é possível precisar o local exato da área total da propriedade e por isso foi usado o valor da terra mecanizada para plantação de soja e foi observado a cotação diária da soja.

Valor da dívida: O alqueire 24.200,00 m² pela importância de R\$ 308.000,00 e a fração penhorada 3.000,00 m² pela importância de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). Em 30 de outubro de 2019.

Ônus: Constam ônus na matrícula, sendo: Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá- PR, Autos nº 0016154-65.2016.8.16.0017.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes, **LUIS GUSTAVO; SIMONE GONZALES SAGRILO**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2020. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial

